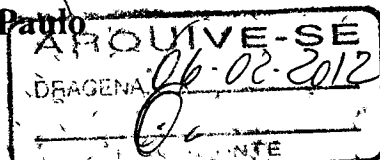




PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

Estado de São Paulo



FL. Nº 17

PROC. Nº 130/12

LEI Nº 3.969

DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011.

"Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente"

CELIO REJANI, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Diretoria de Planejamento, Orçamento, Pagamento e Contabilidade, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$-421.520,00 (quatrocentos e vinte e um mil quinhentos e vinte reais)**, destinado à transposição de recursos orçamentários dentro do orçamento vigente, nas seguintes classificações orçamentárias, abaixo descritas:

PODER EXECUTIVO

Secretaria da Fazenda

02 03 01.04 123 0056 2.008-3.3.90.39-051-Outros Serv. Terceiros.....R\$-10.000,00
02 03 01.28 846 0295-2.008 - 4.6.90.71 - 055 - Dívida Contratual.....R\$-26.520,00

Sekretaria Municipal de Administração

02 06 01.04 122 0047 2.011 - 3.3.90.39 - 083 - Outros S. Terceiros.....R\$-50.000,00
02.06 01.09 271 0304 2.032 - 3.3.90.39 - 097 - Outros S. Terceiros.....R\$-27.000,00

Sekretaria Municipal de Educação

02 07 01.12 361 0150 2.015- 3.3.90.39 - 130 - Outros S. Terceiros.....R\$-50.000,00
02 07 03.12 365 0160 2.017- 3.3.90.39 - 143 - Outros S. Terceiros.....R\$-40.000,00
02 07 03.12 365 0160 2.018 - 3.3.90.39 - 151 - Outros S. Terceiros.....R\$-10.000,00
02 07 04.12 362 0150 2.019 - 3.3.90.39 - 159 - Outros S. Terceiros.....R\$-5.000,00

Sekretaria Municipal de Cultura

02 08 00.13 392 0170 2.021 - 3.3.90.39 - 210 - Outros S. Terceiros.....R\$-10.000,00

Sekretaria Municipal de Agricultura

02 09 01.15 452 0181 2.063 - 3.3.90.39 - 216 - Outros S. Terceiros.....R\$-5.000,00
02 09 01.20 601 0210 2.022 - 3.3.90.39 - 225 - Outros S. Terceiros.....R\$-40.000,00

Sekretaria Municipal de Indústria, Comércio e Habitação

02 10 01.22 661 0231 2.023 - 3.3.90.39 - 244 - Outros S. Terceiros.....R\$-5.000,00

Sekretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana

02 11 01.15 451 0180 2.024 - 3.3.90.39 - 259 - Outros S. Terceiros.....R\$-30.000,00

Sekretaria de Assuntos Vários

02 12 01.26 782 0185 2.025 - 3.3.90.39 - 274 - Outros S. Terceiros.....R\$-25.000,00

Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

02 13 01.08 244 0106 2.026 - 3.3.90.39 - 288 - Outros S. Terceiros.....R\$-15.000,00

Sekretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública

02 14 01.10 301 0120 2.028 - 3.3.90.39 - 316 - Outros S. Terceiros.....R\$-30.000,00
02 14 01.10 302 0120 2.036 - 3.3.90.39 - 328 - Outros S. Terceiros.....R\$-10.000,00
02 14 01.10 302 0122 2.040 - 3.3.90.39 - 333 - Outros S. Terceiros.....R\$-10.000,00
02 14 01.10 303 0120 2.039 - 3.3.90.39 - 338 - Outros S. Terceiros.....R\$-3.000,00
02 14 01.10 305 0120 2.038 - 3.3.90.39 - 360 - Outros S. Terceiros.....R\$-10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
Estado de São Paulo

FL. Nº <u>12</u>
PROC. Nº <u>Pl Bom</u>

LEI Nº 3.969

- FI 02

DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011.

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude

02.15.01.27.812.0272.2.029 – 3.3.90.39 – 378 – Outros S. Terceiros.....R\$-10.000,00
Total.....R\$-421.520,00

Art. 2º - O crédito adicional suplementar que se refere o artigo anterior será coberto com recurso proveniente de anulações das dotações orçamentárias, conforme Lei nº. 4.320/64, artigo 43, § 1º e inciso III, abaixo descrita:

PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Habitação

02.10.01.16.482.0190.1.008 – 4.4.90.51 – 230 – Obras e Instalações.....R\$-421.520,00
Total.....R\$-421.520,00

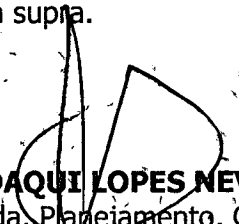
§ Único - As alterações constantes nos artigos 1º e 2º passam a fazer parte do PPA vigente e LDO do exercício corrente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Dracena, 30 de novembro de 2011.


CÉLIO REJANI
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, no lugar público do costume desta Prefeitura e na imprensa local.
Dracena, data supra.


OLDAQUI LOPES NEVES
Sec. Mun. Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão.